

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS – 27/02/2020

Aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social no auditório central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG. Com início às nove horas em segunda chamada e com quorum, a reunião teve como pauta os seguintes pontos: 1) Apresentação e deliberação do Plano do Sistema de Informação e Monitoramento (SIMSUAS) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2019, repasse de recurso da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE); 2) Apresentação e deliberação Assessoria para elaboração Plano Municipal da Assistência Social. O presidente do conselho de Assistência Social, Dr. Wander, devido a compromisso externo, previamente agendado, justificou sua ausência antecipadamente e na oportunidade, o vice presidente, Sr. Júlio (CASBE), presidiu a reunião. Sr. Júlio informa que a ata da reunião ordinária do dia 13/02/20 será lida na próxima reunião e em seguida passou a palavra para o superintendente administrativo, Sr. Adriano Bernardes para apresentação do Plano do Sistema de Informação e Monitoramento (SIMSUAS) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2019, repasse de recurso da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE). Sr. Adriano inicia sua fala informando a todos da regularidade das parcelas referente ao Piso Mineiro e comunica que o repasse de recurso feito ao Serviço de Acolhimento Institucional - São Jerônimo, através do chamamento público, iniciou em dezembro/19, está sendo através do recurso Piso Mineiro. A Cleonice (Fé Alegria) pediu a palavra e solicitou informações desse chamamento público. Salientou que não houve deste conselho e/ou deliberação do chamamento público. O Sr. Júlio, vice presidente, ressalta que não está em questão a prestação de serviços do São Jerônimo, porém considera necessário esclarecimento do motivo que os valores foram duplicados comprometendo todo o Piso Mineiro. Diz ainda, que a prestação de contas deve ser feita conforme prevê a legislação, 3/3 meses e que este conselho não irá se responsabilizar por decisão unilateral. Sr. João (usuário) informa da importância da deliberação de qualquer recurso da assistência, haja vista que o conselho é co responsável e que os esclarecimentos são fundamentais para que não haja dúvida de ingerência nos recursos advindo do Estado e União, evitando devoluções futuras. Em seguida, iniciando o primeiro ponto de pauta, Sr. Adriano, informa que houve um pedido de dilação de prazo para que o Município envie ao Ministério da Cidadania o Plano Municipal atualizado, haja vista o último existente é do ano 2010 e não havia a obrigatoriedade de enviar para a União. Portanto, a Município terá que providenciar novo Plano Municipal e mediante tempo hábil para não haver bloqueios de recursos, pede se aprovação para licitar a contratação de uma assessoria para a construção do Plano Municipal. Será no valor aproximadamente de R\$ 15.000,00 onde desenvolverá consultoria nas seguintes etapas: Diagnóstico, Planejamento SMDSC, Elaboração Plano Assistência e do CMAS e Revisão do Plano no próximo PPA. Os conselheiros acordaram em unanimidade não deliberar essa consultoria, neste momento, sem

antes uma apresentação da Leila Braga e/ou maiores esclarecimentos da metodologia desse assessoramento, na próxima reunião do CMAS. Dando continuidade ao segundo ponto de pauta, foi apresentado todo SIMSUAS e aprovado por unanimidade. A reunião foi encerrada e não havendo nada a acrescentar, eu Luciene Gonzaga, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os participantes desta reunião.

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS – 27/02/2020

Aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social no auditório central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG. Com início às nove horas em segunda chamada e com quorum, a reunião teve como pauta os seguintes pontos: 1) Apresentação e deliberação do Plano do Sistema de Informação e Monitoramento (SIMSUAS) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2019, repasse de recurso da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE); 2) Apresentação e deliberação Assessoria para elaboração Plano Municipal da Assistência Social. O presidente do conselho de Assistência Social, Dr. Wander, devido a compromisso externo, previamente agendado, justificou sua ausência antecipadamente e na oportunidade, o vice presidente, Sr. Júlio (CASBE), presidiu a reunião. Sr. Júlio informa que a ata da reunião ordinária do dia 13/02/20 será lida na próxima reunião e em seguida passou a palavra para o superintendente administrativo, Sr. Adriano Bernardes para apresentação do Plano do Sistema de Informação e Monitoramento (SIMSUAS) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2019, repasse de recurso da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE). Sr. Adriano inicia sua fala informando a todos da regularidade das parcelas referente ao Piso Mineiro e comunica que o repasse de recurso feito ao Serviço de Acolhimento Institucional - São Jerônimo, através do chamamento público, iniciou em dezembro/19, está sendo através do recurso Piso Mineiro. A Cleonice (Fé Alegria) pediu a palavra e solicitou informações desse chamamento público. Salientou que não houve deste conselho e/ou deliberação do chamamento público. O Sr. Júlio, vice presidente, ressalta que não está em questão a prestação de serviços do São Jerônimo, porém considera necessário esclarecimento do motivo que os valores foram duplicados comprometendo todo o Piso Mineiro. Diz ainda, que a prestação de contas deve ser feita conforme prevê a legislação, 3/3 meses e que este conselho não irá se responsabilizar por decisão unilateral. Sr. João (usuário) informa da importância da deliberação de qualquer recurso da assistência, haja vista que o conselho é co responsável e que os esclarecimentos são fundamentais para que não haja dúvida de ingerência nos recursos advindo do Estado e União, evitando devoluções futuras. Em seguida, iniciando o primeiro ponto de pauta, Sr. Adriano, informa que houve um pedido de dilação de prazo para que o Município envie ao Ministério da Cidadania o Plano Municipal atualizado, haja vista o último existente é do ano 2010 e não havia a obrigatoriedade de enviar para a União. Portanto, a Município terá que providenciar novo Plano Municipal e mediante tempo hábil para não haver bloqueios de recursos, pede se aprovação para licitar a contratação de uma assessoria para a construção do Plano Municipal. Será no valor aproximadamente de R\$ 15.000,00 onde desenvolverá consultoria nas seguintes etapas: Diagnóstico, Planejamento SMDSC, Elaboração Plano Assistência e do CMAS e Revisão do Plano no próximo PPA. Os conselheiros acordaram em unanimidade não deliberar essa consultoria, neste momento, sem

da responsabilidade dos conselheiros diante aos recursos da Assistência Social, porém ressalta que a Assistência às Crianças e os Adolescentes institucionalizados não pode parar e que este Conselho, através dos conselheiros, não mais admitirão decisões sem deliberação do CMAS e se por ventura necessário levarão aos órgãos legais competentes. Sr. Julio fala para as representantes do instituto São Jerônimo que não será necessário, por hora, a apresentação dos serviços prestados, pois não foi uma solicitação deste conselho. Em seguida, foi informado a todos que a Instituição Divina Providência enviou ofício informando a saída do conselheiro suplente Sr. José Carlos e indicando a Sra. Jessica para substituição da titularidade e apresentando a Pâmela como sua suplente, conforme prevê a legislação vigente. A reunião foi encerrada e não havendo nada a acrescentar, eu Nilda Alves Firmino Terra, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os participantes desta reunião.